



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 339/24
Rubrica _____ Fis. _____

058

PARECER JURÍDICO
PROCESSO Nº 339/2024

I - EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FORNECEDOR EXCLUSIVO. PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA QUE LABORAM EM SETORES TÉCNICOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ARTIGO 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021 - REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

II - RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pelos Servidores do Departamento Jurídico, do Departamento de Licitação e do Departamento de Administração desta Casa de Leis, quais sejam, Senhores **MARCELO ANDRADE SILVA, RONIVON SANTOS BARCELOS, CARLOS EDWARD CARVALHO ADED e LUIS FELIPE DE FIGUEIREDO PERES**, que requerem autorização para a realização de despesa, para o pagamento de inscrição no Curso/evento denominado **"I CONGRESSO NACIONAL DE PARECERISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS"**.

O curso é presencial e acontecerá na Cidade do Rio de Janeiro, e ocorrerá entre os dias 18 e 20 do mês de setembro de 2024, e será realizado pela **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ Nº 46.875.281/0001-27**, e tem o valor por inscrição de R\$ 1.997,00 (hum mil e novecentos e noventa e sete reais), num total de R\$ 7.988,00 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais).

O Curso-evento terá carga horária de 24 horas, e será ministrado no **WINDSOR GUANABARA HOTEL (Avenida Presidente Vargas, nº 392 – Centro - Rio de Janeiro – RJ.)**, consoante descrição nos autos e seus anexos.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ Nº 46.875.281/0001-27**, num total de R\$ 7.988,00 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 3391/24
Rubrica _____ Fis. _____

Para verificação da regularidade do procedimento, destacam-se, entre outros, os seguintes atos:

- 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**
- 2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
- 3. PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA**
- 4. DOCUMENTAÇÃO DA FUTURA CONTRATADA**
- 5. FOLDER SOBRE O CURSO A SER CONTRATADO**
- 6. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA**
- 7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**
- 8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA FUTURA CONTRATADA**

Vieram os autos a esta Assessoria, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº. 14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

III - ANÁLISE JURÍDICA

III.1 - Planejamento da Contratação

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que o planejamento da contratação observou os comandos previstos na legislação atinente a matéria, contudo in da restam documentos importantes a serem inseridos nos autos; por hora temos:

- **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**
- **FOLDER DO REFERIDO CONGRESSO DISCRIMINANDO OS PALESTRANTES E OS TEMAS**
- **PROPOSTA DETALHADA E O VALOR DO REFERIDO INVESTIMENTO (PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA)**
- **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Não temos nos autos:

- **FICHA DE INSCRIÇÃO**
- **DOCUMENTOS DE REGULARIDADE DA EMPRESA**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA)**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PALESTRANTES**
- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA FUTURA CONTRATADA**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 391/24

Rubrica _____ Fis. 033

060/10

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, rogamos sejam adunados os documentos restantes para que seja elaborado o parecer final.

É o parecer. À consideração superior.

Saquarema, 03 de julho de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4